



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A EMPRESA **H V DE MELO XAVIER EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Trav. 28 de abril nº. 1175, Centro, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.283.607/0001-42, neste ato representado pelo secretário municipal de Saúde Prefeito Municipal de Brasil Novo, Sr. **ELYSSON LEONARDE KLOSS**, CPF Nº 908.571.782-53, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **H V DE MELO XAVIER EIRELI**, sediada na cidade de Brasil Novo/PA, à Rua Rio Branco, nº 972, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86, neste ato representada por Heberon Venicius de Melo Xavier, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 976.365.682-68, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA., doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Sistema de Registro de Preços na Forma Eletrônica nº 016/2021, homologado em 08 de julho de 2021, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 016/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o **fornecimento parcelado gêneros alimentícios, material de limpeza e itens de consumo diversos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o final do ano (exercício fiscal), podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó (400g)	200	Unidade	Maratá	1,80	360,00
2	Açúcar cristal pc 2k	864	Unidade	Itaí	2,17	1.874,88
3	Amido de milho 1quilogramas	80	Unidade	Marisa	4,84	387,20
4	Água mineral 300 ml	2.220	Unidade	Acqua Rio	1,14	2.530,80
5	Arroz agulhinha pacotes. c/5 quilogramas tipo 1 subgrupo polido classe longo fino	600	Unidade	Macre	9,75	5.850,00
6	Aveia em flocos 250g	160	Unidade	Nestlé	4,60	736,00
7	Azeite de dendê 200 ml	70	Unidade	Marisa	1,77	123,90
8	Azeite de dendê 500 ml	103	Unidade	Marisa	3,08	317,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

9	Azeitona 2 quilogramas	40	Unidade	Marisa	16,01	640,40
10	Azeite de Oliva lata com 500 ml	40	Unidade	Marisa	6,90	276,00
11	Azeitona em conserva, peso drenado 500g	140	Unidade	Marisa	15,96	2.234,40
12	Bala de fruta/mastigável 600gr	200	Pacote	Florestal	8,65	1.730,00
13	Bala dura diversos sabores 600gr	160	Unidade	Florestal	7,80	1.248,00
14	Batata palha 140 g	80	Pacote	Marisa	12,05	964,00
15	Biscoito Crean Craker(salgado) 400gr	1.200	Pacote	Vitarella	4,95	5.940,00
16	Biscoito doce 400 gr	800	Pacote	Vitarella	4,33	3.464,00
17	Biscoito rosca 400 gr	400	Pacote	Adoralle	4,43	1.772,00
18	Bolacha recheada -grande 140 gr	80	Unidade	Amanda	1,83	146,40
19	Bombom recheado com castanha de caju serenata de amor pacotes 1quilogramas	100	Pacote	Garoto	34,50	3.450,00
20	Café em Pó embalado à Vácuo pacotes com 250 g	880	Unidade	Maratá	5,13	4.514,40
21	Tempero, Tipo Caldo, Apresentação Pó, Aplicação Uso Culinário, Sabor Carne	300	Unidade	Sazon	1,09	327,00
22	Canela em pó 100 g	48	Unidade	Marisa	3,48	167,04
23	Catchup 396 g	16	Unidade	Quero	3,48	55,68
24	Chocolate granulado 150 gr	16	Unidade	Dori	6,95	111,20
25	Coco ralado 100 gr	160	Unidade	Sococo	2,19	350,40
26	Corante de urucum	80	Unidade	Maratá	2,94	235,20
27	Creme de leite 200 ml	320	Unidade	CCGL	1,89	604,80
28	Ervilha em conserva 200g	120	Unidade	Quero	1,39	166,80
29	Emulsibeer 200 gr	16	Unidade	Du Porto	10,40	166,40
30	Extrato de tomate 340 gr	400	Unidade	Quero	1,34	536,00
31	Fermento em pó para bolo 100 G	100	Unidade	Dona Benta	2,50	250,00
32	Fermento para pão 500g	34	Unidade	Fleischmann	18,70	635,80
33	Fermento em pó para pão (sache)	38	Unidade	Fleischmann	1,76	66,88
34	Flocos de Milho pré-cozido 500gr	800	Unidade	Sinhá	2,24	1.792,00
35	Fubá de milho 500 gr	280	Unidade	Sinhá	2,86	800,80
36	Gelatina em pó sabores variados pacote de 35 gr	80	Unidade	Apti	3,54	283,20
37	Gelatina em pó s/ sabor 24 gr	80	Unidade	Apti	5,80	464,00
38	Grânola 250g	24	Pacote	Natural Life	9,04	216,96
39	Leite condensado 395g	120	Unidade	Piracanjuba	4,64	556,80
40	Leite de coco 200 ml	130	Unidade	Bom coco	2,83	367,90
41	Leite em pó pacote 400 gr.	800	Pacote	CCGL	12,50	10.000,00
42	Lenço de papel (de boa qualidade)	80	Unidade	Scala	6,64	531,20
43	Leite em pó pacote 1 quilogramas	400	Pacote	CCGL	25,75	10.300,00
44	Macarrão parafuso pacotes com 500g	320	Pacote	Paulista	3,00	960,00
45	Macarrão tipo espaguete pacote com 500g	240	Pacote	Paulista	2,60	624,00
46	Maionese 0% de gordura trans com ômega 3 pote plástico 500g	50	Unidade	Quero	5,00	250,00
47	Margarina 1quilogramas	240	Unidade	Deline	9,92	2.380,80
48	Margarina 500 gr	80	Unidade	Deline	4,57	365,60
49	Margarina 250 gr	40	Unidade	Deline	3,15	126,00
50	Massa p/bolo mistura 450 gr	44	Unidade	Dona Benta	3,67	161,48
51	Massa p/ lasanha 500 gr	46	Unidade	Vitarella	5,54	254,84
52	Milho de pipoca 500 g	80	Unidade	Sinhá	2,98	238,40
53	Milho p/canjica branco 500 gr	160	Unidade	Sinhá	3,18	508,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

54	Milho verde em conserva lata peso drenado 200g	160	Unidade	Quero	2,73	436,80
55	Mistura a base de milho p/ preparo de mingau 500 gr	80	Pacote	nutrilon	R\$ 8,19	655,20
56	Molho de Tomate c/ 520 g	80	Unidade	quero	R\$ 5,98	478,40
57	Mortadela de frango	240	Quilograma	friato	R\$ 12,37	2.968,80
58	Óleo de soja refinado 900ml	700	Unidade	abc	R\$ 7,78	5.446,00
59	Orégano pacotes com 20g	37	Pacote	kodilar	R\$ 5,38	199,06
60	Ovos de galinha de granja (branco)	320	Dúzia	mantigueira	R\$ 6,14	1.964,80
61	Ovos de galinha de granja (vermelho)	320	Dúzia	mantigueira	10,04	3.212,80
62	Pirulito pacotes de 700g	80	Pacote	bigbig	10,20	816,00
63	Polpa de Fruta diversos sabores	400	Quilograma	mais sabor	16,43	6.572,00
64	Polvilho	120	Quilograma	amafil	6,32	758,40
65	Presunto	320	Quilograma	friato	31,32	10.022,40
66	Proteína de soja	80	Pacote	natu qualy	4,96	396,80
67	Queijo comum	160	Quilograma	regional	24,72	3.955,20
68	Queijo mussarela	320	Quilograma	maná	12,62	4.038,40
69	Recarga de Água Mineral 20lts	240	Unidade	nossa agua	13,53	3.247,20
70	Refrigerante de 2 litros vários sabores	800	Unidade	paraense	5,51	4.408,00
71	Sal moído iodado de 1quilogramas	240	Pacote	nota 10	0,88	211,20
72	Salsicha para cachorro quente	160	Quilograma	friato	12,73	2.036,80
73	Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 250 gr	161	Unidade	coqueiro	7,82	1.259,02
74	Sardinha condimentada c/óleo e azeite/molho de tomate 125gr	157	Unidade	coqueiro	4,30	675,10
75	Seleta em conserva lata de 200g drenada	96	Unidade	quero	2,98	286,08
76	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	240	Unidade	jadáia	8,08	1.939,20
77	Suco de Garrafa 500 ml sabor caju e goiaba	320	Unidade	jadáia	3,62	1.158,40
78	Suco de Garrafa 1,500 ml sabor uva	80	Unidade	jadáia	13,48	1.078,40
79	Suco em pacote de 240 gramas	160	Unidade	maratá	2,35	376,00
80	Trigo sem fermento pacotes de 1quilogramas	223	Unidade	três coroa	5,32	1.186,36
81	Trigo com fermento tipo1-1 quilogramas	259	Unidade	três coroa	4,71	1.219,89
82	Uvas passas c/200 g	80	Unidade	la violetra	6,91	552,80
83	Vinagre 750 ml	120	Unidade	castelo	2,87	344,40
84	Abacate	160	Quilograma	vida leve	7,61	1.217,60
85	Abacaxi	160	Quilograma	regional	4,87	779,20
86	Abobora	160	Quilograma	vida leve	4,80	768,00
87	Alface	200	Unidade	regional	2,54	508,00
88	Alho	160	Quilograma	centro alho	28,88	4.620,80
89	Banana	172	Quilograma	regional	5,34	918,48
90	Batata inglesa	240	Quilograma	vida leve	3,24	777,60
91	Beterraba	160	Quilograma	vida leve	5,30	848,00
92	Cebola	400	Quilograma	tco	5,36	2.144,00
93	Cenoura	250	Quilograma	vida leve	5,48	1.370,00
94	Cheiro verde	240	Maço	regional	1,75	420,00
95	Chuchu	80	Quilograma	vida leve	4,09	327,20
96	Couve	128	Maço	vida leve	2,73	349,44
97	Farinha de mandioca amarela	240	Quilograma	regional	7,00	1.680,00
98	Farinha de mandioca branca	280	Quilograma	regional	5,96	1.668,80
99	Farinha de tapioca	240	Quilograma	marisa	6,18	1.483,20
100	Feijão branco	182	Quilograma	joãozinho	8,36	1.521,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

101	Feijão carioca tipo 1 embalagem de 1quilogramas	400	Pacote	joãozinho	7,04	2.816,00
102	Jiló	20	Quilograma	regional	6,13	122,60
103	Laranja	160	Quilograma	cutrale	5,45	872,00
104	Limão	80	Quilograma	regional	6,62	529,60
105	Maçã	160	Quilograma	vida leve	9,94	1.590,40
106	Macaxeira	181	Quilograma	regional	3,20	579,20
107	Mamão	240	Quilograma	vida leve	4,35	1.044,00
108	Melancia	400	Quilograma	vida leve	2,36	944,00
109	Melão	240	Quilograma	rei	8,34	2.001,60
110	Pepino	108	Quilograma	vida leve	4,34	468,72
111	Pera	80	Quilograma	argentina	10,66	852,80
112	Pimenta de cheiro	84	Quilograma	regional	12,01	1.008,84
113	Pimentão	122	Quilograma	vida leve	7,00	854,00
114	Quiabo	24	Quilograma	regional	7,28	174,72
115	Repolho	240	Quilograma	vida leve	5,44	1.305,60
116	Tomate	240	Quilograma	vida leve	5,72	1.372,80
117	Uva	160	Quilograma	voa fruits	15,18	2.428,80
155	Rodo plástico c/ borracha dupla 60 cm c/ cabo	100	Unidade	norca	19,83	1.983,00
175	Bandeja de inox	4	Unidade	rizzolar	45,37	181,48
176	Bandeja retangular em alumínio nº 05	12	Unidade	rizzolar	48,85	586,20
177	Borracha p/ panela de pressão de silicone	16	Unidade	eirilar	4,99	79,84
178	Caçarola - nº 24 L em alumínio	4	Unidade	eirilar	66,62	266,48
179	Caixa de isopor 07 lt	20	Unidade	isoeste	4,90	98,00
180	Caixa de isopor 12 lt	20	Unidade	isoeste	14,00	280,00
181	Caixa de isopor 21 lt	20	Unidade	isoeste	23,16	463,20
182	Caixa de isopor 27 lt	12	Unidade	isoeste	24,38	292,56
183	Caixa de isopor 50 lt	10	Unidade	isoeste	65,09	650,90
184	Caixa de isopor 80 lt	10	Unidade	isoeste	85,60	856,00
185	Caixa de isopor 120 lt	6	Unidade	isoeste	149,49	896,94
186	Caixa de isopor 160 lt	6	Unidade	isoeste	169,15	1.014,90
187	Cesto telado 60 lt c/ tampa	8	Unidade	jaguar	31,00	248,00
188	Cesto telado 30 lt	8	Unidade	jaguar	24,69	197,52
189	Coador p/ café de pano	20	Unidade	centromix	4,60	92,00
190	Colher de madeira grande aproximadam. 60cm	16	Unidade	fibra forte	13,73	219,68
191	Colher descartável de poliestireno (pacotes. c/ 50 unidades.)	600	Pacote	pra festa	3,19	1.914,00
192	Colher em metal para servir arroz	6	Unidade	eirilar	11,24	67,44
193	Colher inox cabo de plástico	40	Unidade	eirilar	2,07	82,80
194	Concha de aço inox	10	Unidade	eirilar	18,22	182,20
195	Concha grande	6	Unidade	eirilar	35,09	210,54
196	Cuscuzeira grande em alumínio 5 l	6	Unidade	eirilar	85,32	511,92
197	Escorredor de arroz em alumínio	2	Unidade	eirilar	25,55	51,10
198	Escorredor de macarrão	4	Unidade	eirilar	22,79	91,16
199	Escumadeira grande	40	Unidade	eirilar	25,83	1.033,20
200	Faca de cozinha grande	16	Unidade	tramotina	19,47	311,52
201	Faca de cozinha média	16	Unidade	tramotina	9,09	145,44
202	Faca inox de mesa com cabo de plástico	40	Unidade	day by day	1,91	76,40
203	Garfo aço inox de mesa c/ cabo plástico	40	Unidade	martinazzo	2,51	100,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



204	Garrafa térmica 5lts	12	Unidade	temolar	37,30	447,60
205	Garrafa térmica 12 lts	6	Unidade	alladin	107,71	646,26
206	Garrafa térmica para café de 1lt	20	Unidade	alladin	26,89	537,80
207	Isqueiro grande com selo do imetro	144	Unidade	big	5,25	756,00
208	Jarra plástica de 4 lt	18	Unidade	plasutil	14,64	263,52
209	Lanterna 2 elementos de led	10	Unidade	rayovac	46,21	462,10
210	Panela de alumínio batido nº 24	6	Unidade	eirilar	63,38	380,28
211	Panela de pressão 4,5 litros	10	Unidade	eirilar	65,36	653,60
212	Panelão em alumínio batido 40 litros	6	Unidade	panelux	250,37	1.502,22
213	Panelão em alumínio batido 50 litros	6	Unidade	panelux	336,28	2.017,68
214	Papel alumínio 7,5mX45cm	50	Unidade	boreda	4,58	229,00
215	Pilha Bateria Alcalina 9V	12	Unidade	rayovac	15,57	186,84
216	Pilha alcalina grande	66	Par	rayovac	26,06	1.719,96
217	Pilha alcalina de média	72	Par	rayovac	20,70	1.490,40
218	Pilha de tamanho AA Especificação: ultra, longa duração, embalagem com 02 unidades	30	Par	rayovac	6,74	202,20
219	Pilha de tamanho AAA Especificação: ultra, longa duração, embalagem com 02 unidades.	400	Par	duracell	7,59	3.036,00
220	Pote para guardar mantimentos em plástico (JG)	10	Unidade	invictar	32,53	325,30
247	Peixe In Natura, Variedade Tambaqui, Tipo Corte Eviscerado Sem Cabeça, Apresentação com pele Estado de Conservação Congelado.	200	Quilograma	bom peixe	19,56	3.912,00
VALOR TOTAL						207.636,61

6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10 302 0238 2.019 – Manutenção do SAMU

10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade

10 301 0202 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

10 301 0202 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF

10 301 0238 2.017 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

10 305 0235 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde

10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 125 0004 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo /PA, 20 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

EMPRESA CONTRATADA: H V DE MELO XAVIER EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 24.757.212/0001-86
Heberon Venicius de Melo Xavier
CPF/MF sob o nº 976.365.682-68

Testemunhas:

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF